



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.107 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.482 de 14 de abril de 2009.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 105.000,00** (Cento e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias indicadas neste Decreto:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
010	Reestruturação da Rede de Assistência e Saúde
1.0101	Reestruturação do Hospital N.Srª da Conceição
Fonte	04
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente 105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO	
11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
23.695.0013.1.050	Implantação do Projeto Maria Fumaça
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica 44.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 61.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


Rita de Cassia Vasconcellos Abrantes de oliveira
Secretária Municipal de Governo

4.107-09